



## PROJETO DE LEI Nº 358 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DE DOM SILVÉRIO A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E EXCEPCIONAIS, POLÍCIA CIVIL, POLÍCIA MILITAR E TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS PARA COOPERAÇÃO TÉCNICA MÚTUA.**

O Prefeito Municipal de Dom Silvério, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara de Vereadores aprova a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE DOM SILVÉRIO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.947.294/0001-69, com a Polícia Civil, com a Polícia Militar e com o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais para a mútua cooperação na consecução dos fins sociais da rede de assistência municipal afeta.

**Art. 2º** - O convênio de que trata o artigo anterior somente englobará a cessão de servidores, profissionais ou estagiários da rede municipal para atendimento aos fins constitutivos da Associação ou das entidades da Administração.

**Art. 3º** Não haverá qualquer repasse financeiro as entidades por decorrência desta Lei.



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, 22(vinte e dois) de Abril de 2019.

**Marcos André Aleixo  
Presidente do Legislativo 2019/2020**

**Ascendino de Paiva Neto  
Secretário da Mesa diretora 2019/2020**